



Proposta

Município de Porto Moniz

Proposta

Procedimento de Ajuste Direto para

“Aquisição de Assessoria Jurídica e Consultadoria Jurídica para o Município de Porto Moniz, nas áreas de urbanismo e procedimentos administrativos de contratação pública”

A AAMM - Abecasis, Moura Marques & Associados, Sociedade de Advogados, SP, RL, NIPC 510397263, com sede na Praça Duque de Saldanha, n.º 1, Edifício Atrium Saldanha, 8.º E, 1050-094 Lisboa, representada pelo seu Sócio e Presidente do Conselho de Administração, com poderes para o ato, apresenta a sua proposta, nos termos do Convite endereçado para apresentação de proposta para *“Aquisição de Assessoria Jurídica e Consultadoria Jurídica para o Município de Porto Moniz, nas áreas de urbanismo e procedimentos administrativos de contratação pública”*, nos seguintes termos:

1. Objeto da Proposta:

A AAMM – Abecasis, Moura Marques & Associados, Sociedade de Advogados, SP, RL apresenta proposta para prestação de serviços jurídicos e consultadoria jurídica ao Município de Porto Moniz, no âmbito do procedimento de ajuste direto designado por *“Aquisição de Assessoria Jurídica e Consultadoria Jurídica para o Município de Porto Moniz, nas áreas de urbanismo e procedimentos administrativos de contratação pública”*, nos termos do Art. 1.º do Caderno de Encargos.

2. Proposta Financeira

- Preço Global, sem inclusão de IVA e Preço-Hora:

- 2.1 **Preço Global:** o valor global da proposta é de € 26.999,00 (vinte e seis mil, novecentos e noventa e nove euros). Ao valor indicado acresce IVA à taxa legal em vigor.
- 2.2 **Preço-Hora:** o valor-horário será de € 180,00 (cento e oitenta euros) por hora (ou fração, contabilizado em frações de 15 minutos). Ao valor indicado acresce IVA à taxa legal em vigor.
- 2.3 **Condições em Caso de Renovação:** Em caso de renovações automáticas, os valores indicados nos pontos 2.1. e 2.2 e que se



encontram previstos para uma execução do contrato até 31 de Dezembro de 2020, serão aplicados a cada das renovações.

3. Validade da Proposta

A proposta será mantida durante o prazo de 90 (noventa dias) após a data da sua apresentação.

4. Prazo de Execução

O prazo de execução é o definido nos termos da contratação; com limite a 31 de Dezembro de 2020, com renovação automática por 12 (doze) meses

5. Condições de Pagamento

As faturas devem ser pagas no prazo de 30 (trinta) dias após a receção pela mesma das respetivas faturas emitidas, conforme ao ponto 5.1 do Caderno de Encargos, Código dos Contratos Públicos e legislação subsidiária.


6. Documentos Anexos

Declaração emitida conforme modelo Anexo I-M, nos termos do Convite.

Lisboa, 4 de Agosto de 2020

Pela AAMM – Abecasis, Moura Marques & Associados, Soc. de Advogados, SP, RL

O Presidente do Conselho de Administração


Pela AAMM
Paulo de Moura Marques

**PAULO
ANTONIO
DE MOURA
MARQUES**

Assinado de
forma digital por
PAULO ANTONIO
DE MOURA
MARQUES
Dados:
2020.08.04
11:46:56 +01'00'